



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª  
REGIÃO

Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO SEXTO CORPO DE  
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2018, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO.

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta  
2 minutos, no Auditório, situado no SRTVN 701, Bloco "P" sala 2004 – 2º andar, Edifício  
3 Brasília Rádio Center, realizasse a Reunião Plenária extraordinária do 6º Corpo de  
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de 2018,  
5 para deliberarem conforme a **PAUTA: 1ª SESSÃO- Deliberação sobre o Parecer da**  
6 **Comissão de Tomada de Contas Trimestral.** Presentes o Presentes o TR. FRANCISCO  
7 PETRONIO GUEDES– Diretor Tesoureiro, o TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA–  
8 Diretor Secretário que irá substituir na condução da Plenária o TR.VALCIR DOS SANTOS  
9 BEZERRA – Diretor Presidente que está ausente em virtude de licença médica; os  
10 **Conselheiros Efetivos:** TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA  
11 COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR. PAULO MARQUES FERREIRA e TR.  
12 ROGERIO DE MACEDO E SILVA, Presentes, ainda, a **Conselheira Suplente,** TR. MARIA  
13 DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE esta com direito a voz e voto em substituição ao  
14 Conselheiro TR. FERNANDO GEBER FILHO que justificou sua ausência tempestivamente e  
15 o **Conselheiro Suplente** TR. FÁBIO MARQUES RODRIGUES também com direito a voz e  
16 voto. Cumprindo o disposto no artigo 42, alínea "b" de Regimento Interno desta Autarquia,  
17 iniciou-se deliberação do parecer da Comissão de tomada de Contas, onde segundo o parecer;  
18 tendo como Parâmetro os fundamentos constantes nas legislações vigentes a Comissão não  
19 constatou por parte da Diretoria Executiva desta Autarquia, crimes de Enriquecimento Ilícito,  
20 atos que Causam Prejuízo ao Erário, atos que Atentam Contra os Princípios da Administração  
21 Pública e Concessão ou Aplicação Indevida de Benefício Financeiro ou Tributário. A  
22 Comissão finaliza os trabalhos aprovando como regular as Contas do **segundo trimestre** do  
23 exercício de 2018 que abrange de **01/04/2018 até 30/06/2018**, não obstante que sejam  
24 verificadas tais contas pelo Controle Interno do Conselho Nacional de Técnicos em  
25 Radiologia por meio de auditoria e não afastada a possibilidade de controle social por parte de  
26 todo técnico ou tecnólogo que verifiquem os gastos por meio do Portal da Transparência desta  
27 Instituição; sendo assim iniciou o escrutínio entre os membros do plenário onde se deu por  
28 unanimidade **APROVADA** como **REGULAR** as Contas deste **2ª (segundo) trimestre do**  
29 **exercício.** Nada mais havendo a ser deliberado, às treze horas e cinquenta e nove minutos,  
30 deu-se por encerrada a presente Sessão, na qual eu, TR. Marcio Teixeira da Costa, a  
31 secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros  
32 presentes. Brasília, DF, 26 de setembro de 2018.



**CRTR** 1ª  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA REGIÃO-DF

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001– Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax:(61) 3328-4228

e-mail: [ctrdf@gmail.com](mailto:ctrdf@gmail.com) home page: [www.crr01.gov.br](http://www.crr01.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO

Serviço Público Federal

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO SEXTO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2018, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no  
2 Auditório, situado no SRTVN 701, Bloco “P” sala 2004 – 2º andar, Edifício Brasília Rádio  
3 Center, realizasse a Reunião Plenária extraordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho  
4 Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de 2018, para deliberarem conforme a  
5 **PAUTA: 2ª SESSÃO- Apreciação do planejamento de Atividades e Previsão de Gastos,**  
6 **para 2019.** Presentes o TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES– Diretor Tesoureiro, o TR.  
7 MARCIO TEIXEIRA DA COSTA– Diretor Secretário que irá substituir na condução da  
8 Plenária o TR.VALCIR DOS SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente que está ausente em  
9 virtude de licença médica; os **Conselheiros Efetivos:** TR. ARISTENSIR GIL PORTELA,  
10 TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR. PAULO  
11 MARQUES FERREIRA e TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA, Presentes, ainda, a  
12 **Conselheira Suplente,** TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE esta com direito a  
13 voz e voto em substituição ao Conselheiro TR. FERNANDO GEBER FILHO que justificou  
14 sua ausência tempestivamente e o **Conselheiro Suplente** TR. FÁBIO MARQUES  
15 RODRIGUES também com direito a voz e voto.O Diretor Secretário solicitou que o  
16 Supervisor Administrativo inicia-se a Leitura tópico por tópico do planejamento de Atividades  
17 e Previsão de Gastos, para 2019, foi apresentados os seguintes projetos; **CUSTEIO DA**  
18 **MÁQUINA PÚBLICA, INVESTIMENTO, FORTALECIMENTO ÉTICO, CORED,**  
19 **INCREMENTO INSTITUCIONAL e COREFI;** sendo assim iniciou o escrutínio entre os  
20 membros do plenário onde se deu por unanimidade **APROVAÇÃO** do planejamento. Nada  
21 mais havendo a ser deliberado, às quatorze horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a  
22 presente Reunião Plenária, na qual eu, TR. Marcio Teixeira da Costa, a secretariei e lavrei a  
23 presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 26  
24 de setembro de 2018.



**CRTR** 1ª  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001– Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax:(61) 3328-4228

e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA III REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2018, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018 (1ª SESSÃO).**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e dez  
2 minutos, na sala do Plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco "P" sala 2004 – 2º  
3 andar, Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Segunda Reunião Plenária  
4 Extraordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em  
5 Radiologia da 1ª Região do ano de 2018, para deliberarem conforme a **PAUTA: 1ª SESSÃO**  
6 **- HOMOLOGAÇÃO DE CANCELAMENTO (BAIXA) DE REGISTRO**  
7 **PROFISSIONAL.** Presentes o TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES– Diretor  
8 Tesoureiro, o TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA– Diretor Secretário que irá substituir  
9 na condução da Plenária o TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente que  
10 está ausente em virtude de licença médica; os Conselheiros Efetivos: TR. ARISTENSIR GIL  
11 PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR.  
12 PAULO MARQUES FERREIRA, TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA, Presentes,  
13 ainda, a Conselheira Suplente, TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE esta com  
14 direito a voz e voto em substituição ao Conselheiro TR. FERNANDO GEBER FILHO que  
15 justificou sua ausência tempestivamente e o Conselheiro Suplente TR. FÁBIO MARQUES  
16 RODRIGUES também com direito a voz e voto. **DA PAUTA – Item 1)**  
17 **CANCELAMENTO (BAIXA) DE REGISTRO PROFISSIONAL – TECNÓLOGO EM**  
18 **RADIOLOGIA** – O Diretor Secretário do Regional apresentou aos presentes os Processos  
19 de cancelamento (baixa) do Registro Profissional na categoria Tecnólogos em Radiologia,  
20 inicialmente DEFERIDOS pela Diretoria Executiva "ad referendum" do Plenário, para a  
21 devida HOMOLOGAÇÃO, conforme decisão exarada em Ata da Primeira Reunião Plenária  
22 Ordinária deste Corpo de Conselheiros, realizada no dia 28 de outubro de 2015. Posto em  
23 votação, os processos a seguir nominados foram HOMOLOGADOS em sua totalidade,  
24 ficando os profissionais registrados no Sistema Informatizado de Registros Profissionais  
25 como INATIVOS: PAD Nº 3.918/2009 – ROSILANE LIMA SOUSA; PAD Nº 4.807/2012 –  
26 MARIA DE LOURDES MAGALHÃES COSTA; PAD Nº 4.808/2012 – ALZIRA  
27 TEIXEIRA ALVES; PAD Nº 5.320/2014 – ANNA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA;  
28 PAD Nº 5.508/2015 – AMANDA PEREIRA MAGALHÃES; PAD Nº 5.755/2016 –  
29 LARYSSA BOAVENTURA LIMA DE SOUZA; PAD Nº 5.779/2016 – DEIZIMARA  
30 JESUS LOPES DE CARVALHO; PAD Nº 5.891/2016 – RAIANE DA COSTA DE  
31 ARAÚJO; PAD Nº 5.946/2016 – LURDES VIEGAS BELO; PAD Nº 5.969/2017 –  
32 CRISTIANE BENTA ALVES DA SILVA; PAD Nº 5.978/2017 – VIVIANE CORRÊA DE  
33 PAULA; PAD Nº 6.007/2017 – HEIDY MARIA DOS SANTOS SILVA DE ANDRADE;  
34 PAD Nº 6.120/2017 – GABRIELLE BARROSO DO AMARAL; PAD Nº 6.121/2017 –  
35 HUDSON SOUZA TEIXEIRA; PAD Nº 6.138/2017 – KENNEDY ALEXANDRE COSTA



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

36 – AMANDA DA SILVA RODRIGUES; PAD Nº 6.182/2017 – ADELSON RIBEIRO  
37 CARDOSO; PAD Nº 6.202 – JÉSSIVA SANTANA SANTOS DE ALMEIDA; PAD Nº  
38 6.217/2017 – BIANCA BARBOSA SANTANA NASCIMENTO. **Item 2)**  
39 **CANCELAMENTO (BAIXA) DE REGISTRO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM**  
40 **RADIOLOGIA** – Ato contínuo o Secretário apresentou os Processos Administrativos de  
41 Registro Profissional, nos quais Técnicos em Radiologia a seguir nominados solicitaram  
42 seus respectivos cancelamentos (baixa) do quadro de profissionais ATIVOS deste Regional:  
43 PAD Nº 0012/1988 – ANA LIDIA ALVES DAMASCENO; PAD Nº 0194/1988 –  
44 ROGÉRIO COSSICH FURTADO; PAD Nº 2.837/2005 – JOSE CARLOS PIRES  
45 FERNANDES; PAD Nº 3.054/2006 – JOSÉ SOARES PEREIRA; PAD Nº 3.102/2006 –  
46 JOSEMAR ADEILDO DA SILVA; PAD Nº 3.211/2006 – EDUARDO TEIXEIRA MAIA;  
47 PAD Nº 3.534/2007 – LILIANE MONTEIRO DE SOUZA; PAD Nº 3.639/2008 – ANA  
48 REGINA MACHADO; PAD Nº 3.650/2008 – MARIA ODENIR SOARES BARBOSA;  
49 PAD Nº 3.977/2009 – JULIANA DA COSTA RÊGO; PAD Nº 4.308/2010 – SAMANTA  
50 WENDY DE SOUZA; PAD Nº 4.344/2010 – JAQUELINE ALVES DE SOUZA FARIAS;  
51 PAD Nº 4.364/2010 – CLARA MACHADO GONÇALVES; PAD Nº 4.389/2011 –  
52 REGILANE BARBOSA DA SILVA; PAD Nº 4.515/2011 – ANDRÉIA SOUZA RAMOS  
53 DO NASCIMENTO; PAD Nº 4.830/2012 – ISAAC DANIEL BARROS GARCIA; PAD Nº  
54 4.832/2012 – RAMONA TELES DE SOUZA; PAD Nº 4.915/2013 – MARIA DE  
55 SANTANA COSTA DE SOUSA; PAD Nº 4.948/2013 – WANDERLEI PEREIRA DA  
56 SILVA; PAD Nº 5.228/2014 – MARIA APARECIDA DIAS NEVES; PAD Nº 5.263/2014 –  
57 DIVINA ANDRADE DE MOURA; PAD Nº 5.521/2015 – GABRIELLE NASCIMENTO  
58 DOS SANTOS; PAD Nº 5.628/2015 – ELISANGELA LEMOS DE AGUIAR; PAD Nº  
59 5.676/2015 – MARIA LUCIA COSTA NEVES SOUSA; PAD Nº 5.850/2016 – DELMA  
60 NOGUEIRA DE JESUS; PAD Nº 5.871/2016 – ANA LUCIA DOS ANJOS; PAD Nº  
61 5.920/2016 – EDINALVA CARDOSO DE SOUZA; PAD Nº 5.935/2016 – MARCOS  
62 ANDRADE OLIVEIRA JÚNIOR; PAD Nº 5.964/2017 – MÁRTIMA MARIA DA SILVA  
63 NUNES; PAD Nº 5.976/2017 – MARLENE ROSA PASSOS AMARAL; PAD Nº  
64 6.018/2017 – FRANCISCA LEITÃO DE SANTANA FERNANDES; PAD Nº 6.023/2017 –  
65 JHONATA SALVADOR MAIA; PAD Nº 6.060/2017 – ELAINE CRISTINA MELO  
66 BARBOSA; PAD Nº 6.081/2017 – PAULA VANESSA ALVES SILVA OLIVEIRA; PAD Nº  
67 6.190/2017 – JÉSSICA MAGALY ALVES RODRIGUES. **Item 3) CANCELAMENTO**  
68 **(BAIXA) DE REGISTRO PROFISSIONAL – AUXILIAR EM RADIOLOGIA** – Ato  
69 contínuo o Secretário apresentou os Processos Administrativos de Registro Profissional, nos  
70 quais Auxiliares em Radiologia a seguir nominados solicitaram seus respectivos  
71 cancelamentos (baixa) do quadro de profissionais ATIVOS deste Regional: PAD Nº  
72 0035/1988 – DIVINO NETO DA SILVA. Considerando que os pedidos de cancelamentos de  
73 Registro Profissional nos Processos retro mencionados já haviam sido DEFERIDOS pela  
74 Diretoria Executiva, o Plenário deliberou pela HOMOLOGAÇÃO de todos os pedidos de  
75 cancelamento, passando os respectivos profissionais a constar no Sistema Informatizado de



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

- 76 Registro Profissional como INATIVO. Nada mais havendo a ser deliberado, às quinze horas  
77 e trinta e nove minutos, deu-se por encerrada a presente Sessão, na qual eu, TR. Marcio  
78 Teixeira Da Costa, a secretariei e lavrei o presente ata que vão assinada por mim e pelos  
79 demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 26 de setembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA III REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI CORPO DE  
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA  
1ª REGIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018 (2ª SESSÃO).**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e quarenta  
2 minutos, na sala do Plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco “P” sala 2004 – 2º andar,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Terceira Reunião Plenária Extraordinária do 6º Corpo  
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de 2018, para  
5 deliberarem conforme a PAUTA: **2ª SESSÃO - REATIVAÇÃO DE REGISTRO**  
6 **PROFISSIONAL**. Presentes o TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor Tesoureiro, o  
7 TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA – Diretor Secretário que irá substituir o TR. VALCIR DOS  
8 SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente na condução da Plenária, haja vista ausência em virtude de  
9 licença médica; os Conselheiros Efetivos: TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA  
10 DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA e TR.  
11 PAULO MARQUES FERREIRA. Presentes ainda, a Conselheira Suplente, TR. MARIA DAS  
12 GRAÇAS TAVARES FREIRE, esta com direito a voz e voto em substituição ao Conselheiro TR.  
13 FERNANDO GEBER FILHO que justificou sua ausência tempestivamente e o Conselheiro Suplente  
14 TR. FÁBIO MARQUES também com direito a voz e voto. **DA PAUTA – Item 1) REATIVAÇÃO**  
15 **DE REGISTRO PROFISSIONAL – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** – Foram  
16 apresentados aos presentes pelo Diretor Secretário do Regional os processos a seguir nominados, no  
17 quais foram solicitadas a Reativação de seus respectivos registros no Quadro de Profissionais  
18 ATIVOS, haja vista os mesmos estarem na situação de INATIVADOS: PAD Nº 4.373/2010 –  
19 BRENNO ARAÚJO DA SILVA; PAD Nº 4.568/2011 – DARLAN SANTOS DA ROCHA LULA;  
20 PAD Nº 4.821/2012 – CARLENICE SILVINO DOS REIS; PAD Nº 5.105/2013 – ALEXANDRE  
21 DIAS DOS SANTOS; PAD Nº 5.230/2014 – DAIANA SOUTO DOURADO; PAD Nº 5.746/2016 –  
22 YAGO ARRUDA FERNANDES; PAD Nº 6.033/2017 – PATRICIA DE SOUSA ROCHA; PAD Nº  
23 6.216 - PATRICIA RAQUEL MEDEIROS OLIVEIRA. Conforme deliberado na Primeira Reunião  
24 Plenária Ordinária do 6º Corpo de Conselheiros do CRTR/1ª Região, realizada no dia 28 de outubro  
25 de 2015, os Processos retrocitados foram inicialmente DEFERIDOS pela Diretoria Executiva e  
26 colocados à disposição do Plenário para a sua deliberação, o que foram prontamente  
27 HOMOLOGADOS. **Item 2) REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – TÉCNICO**  
28 **EM RADIOLOGIA** - Também foram apresentados aos Conselheiros presentes os processos a  
29 seguir nominados, atinentes a pedidos de reativação de registro profissional, os quais haviam sido  
30 deferidos pela Diretoria Executiva “ad referendum” do Plenário: PAD Nº 2.663/2005 –  
31 ALESSANDRA DE SOUZA FARIA DA CUNHA; PAD Nº 3.173/2006 – TATIANE ANDRADE DE  
32 SOUZA; PAD Nº 3.486/2007 – JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA; PAD Nº 3.980/2009 –  
33 REGINALDO DA SILVA FERREIRA; PAD Nº 5.139/2013 – THAIS ROBERTA DOS REIS  
34 CARDOSO; PAD Nº 5.276/2014 – FERNANDO SILVA DE FREITAS; PAD Nº 5.536/2015 –  
35 ANTONIO IDELMAR ROCHA PEREIRA; PAD Nº 5.875/2016 – LAURA DOS SANTOS  
36 CESPEDES; PAD Nº 5.929/2016 – VANDA LUCE RAPOSO. Colocados em votação pelo  
37 Secretário do CRTR, os mesmos foram HOMOLOGADOS em sua íntegra. Nada mais havendo a ser  
38 deliberado, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, deu-se por encerrada a presente Sessão, na  
39 qual eu, TR. Marcio Teixeira Da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim  
40 e pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 26 de setembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including those of the Director Secretary and other council members.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA III REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI CORPO DE  
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA  
1ª REGIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018 (3ª SESSÃO).**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e cinquenta e  
2 cinco minutos, na sala do Plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco "P" sala 2004 – 2º andar,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Terceira Reunião Plenária Extraordinária do 6º Corpo  
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de 2018, para  
5 deliberarem conforme a PAUTA: **3ª SESSÃO - HOMOLOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE**  
6 **INSCRIÇÃO PROFISSIONAL.** Presentes o TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor  
7 Tesoureiro, o TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA – Diretor Secretário que irá substituir o  
8 TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente na condução da Plenária, haja vista  
9 ausência em virtude de licença médica; os Conselheiros Efetivos: TR. ARISTENSIR GIL  
10 PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR. ROGERIO  
11 DE MACEDO E SILVA e TR. PAULO MARQUES FERREIRA. Presentes ainda, a Conselheira  
12 Suplente, TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE, esta com direito a voz e voto em  
13 substituição ao Conselheiro TR. FERNANDO GEBER FILHO que justificou sua ausência  
14 tempestivamente e o Conselheiro Suplente TR. FÁBIO MARQUES também com direito a voz e  
15 voto. **DA PAUTA – Item 1) INSCRIÇÕES DEFINITIVAS – TECNÓLOGO EM**  
16 **RADIOLOGIA** – O Diretor Secretário do Regional apresentou aos presentes os Processos de  
17 Inscrição Profissional na categoria Tecnólogos em Radiologia, inicialmente DEFERIDOS pela  
18 Diretoria Executiva "ad referendum" do Plenário, para a devida HOMOLOGAÇÃO, conforme  
19 decisão exarada em Ata da Primeira Reunião Ordinária deste Corpo de Conselheiros, realizada no dia  
20 28 de outubro de 2015. Após alguns questionamentos e explicações, os Processos Administrativos de  
21 Inscrições Profissionais a seguir nominados foram totalmente HOMOLOGADOS, nos quais os  
22 Tecnólogos em Radiologia obtiveram seus respectivos registros definitivos neste Regional: PAD Nº  
23 6.323/2018 – RAYANE MENDES LIMA; PAD Nº 6.328/2018 – ÂNGELA BATISTA DOS  
24 SANTOS; PAD Nº 6.329/2018 – TATIELLE SILVA CHAVES; PAD Nº 6.330/2018 – KLEBIAN DA  
25 SILVA ALVES; PAD Nº 6.331/2018 – RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS; PAD Nº 6.335/2018 –  
26 DANIEL DE SENA MENDES; PAD Nº 6.339/2018 – PRISCILA MARIA DA SILVA SOUSA; PAD  
27 Nº 6.340/2018 – FRANCISCA ROSINEIDE FERREIRA; PAD Nº 6.343/2018 – JHENEFAN  
28 FERREIRA FIGUEIREDO; PAD Nº 6.346/2018 – FRANCISCO FELIPE DA CUNHA DA SILVA;  
29 PAD Nº 6.355/2018 – CARLA SOUZA OLIVEIRA; PAD Nº 6.357/2018 – HELEN CRISTINA  
30 OLIVEIRA DOS SANTOS; PAD Nº 6.360/2018 – EDMILSON XAVIER DA FONSECA; PAD Nº  
31 6.366/2018 – SANDRA MARA SOARES DE PAIVA; PAD Nº 6.368/2018 – DIJIANE NOGUEIRA  
32 LIMA; PAD Nº 6.371/2018 – FRESNEL DE XIMENES COUTINHO; PAD Nº 6.372/2018 –  
33 DALGISA RODRIGUES DOS SANTOS; PAD Nº 6.376/2018 – ARGUS SOARES ALVES; PAD Nº  
34 6.377/2018 – DANIELA APARECIDA CASTRO SAMPAIO; PAD Nº 6.378/2018 - LUCAS ALVES  
35 DE SOUSA; PAD Nº 6.382/2018 – TAÍS SILVA OLIVEIRA; PAD Nº 6.384/2018 – MICHELLE  
36 MAGALHÃES RIBEIRO; PAD Nº 6.389/2018 – FRANCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO; PAD  
37 Nº 6.390/2018 – VALDIR MÁRIO PACHECO DE ANDRADE; PAD Nº 6.391/2018 – MARIA  
38 JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO; PAD Nº 6.399/2018 - NILTON DE MORAES SILVA; PAD  
39 Nº 6.403/2018 – GISELLE MIRELLA PEREIRA DA SILVA ARANHA; PAD Nº 6.408/2018 –  
40 MARACELE RAMOS BOTELHO; PAD Nº 6.415/2018 – MAYARA ÍTALA AVILA DA SILVA;  
41 PAD Nº 6.416/2018 – ALINE DE SOUSA DE JESUS; PAD Nº 6.427/2018 – ANNA PAULA DIAS



**CRTR** 1ª REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2004 – 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 | 3328-0689 Fax: (61) 3328-4228  
e-mail: crtrdf@gmail.com home page: www.crtr01.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

42 SILVA; PAD Nº 6.434/2018 – JANILSON PEREIRA MARÇAL; PAD Nº 6.436/2018 – RAIANI  
43 RIBEIRO LEITE; PAD Nº 6.443/2018 – ESTELITA SOARES DIAS; PAD Nº 6.455/2018 –  
44 DIORNES CLÉO PEREIRA AGUIAR; PAD Nº 6.462/2018 – FRANCICLEIDE GOMES VIANA;  
45 PAD Nº 6.467/2018 – LAZARO ASSIS DA CONCEIÇÃO; PAD Nº 6.470/2018 – SABRINA DOS  
46 SANTOS MEDEIROS; PAD Nº 6.472/2018 – NATHÁLIA THEMIS ROMÃO; PAD Nº 6.473/2018  
47 – IDAIR PINTO DE SOUZA; PAD Nº 6.475/2018 – SARA CRISTINA DE SOUSA SANTOS. **Item**  
**48 2) INSCRIÇÕES DEFINITIVAS – TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Igual sistemática foi  
49 utilizada para as inscrições profissionais na Categoria de Técnico em Radiologia, tendo o Plenário  
50 HOMOLOGADO os Processos Administrativos de Inscrição a seguir nominados, nos quais os  
51 Técnicos em Radiologia receberam inscrição definitiva neste CRTR, com habilitação em  
52 Radiodiagnóstico: PAD Nº 6.282/2018 – DAIANE ALMEIDA DE PAULA; PAD Nº 6.318/2018 –  
53 ELIANE MARIA DE JESUS ALMEIDA; PAD Nº 6.319/2018 – YASMIN CHRYSTINA MARIA  
54 DA SILVA VENANCIO; PAD Nº 6.321/2018 – ROSILENE DE SOUZA CALDAS; PAD Nº  
55 6.324/2018 – JOSÉ AVANDEILSON PEREIRA DOS SANTOS; PAD Nº 6.325/2018 – BRUNNO  
56 DIAS PEQUENO BOUCHER; PAD Nº 6.327/2018 – ROBÉRIA MARIA ALVES SILVA; PAD Nº  
57 6.332/2018 – JÉSSICA CHRISTINE FERREIRA HERRERO; PAD Nº 6.334/2018 – MÁRCIO  
58 IGOR DA COSTA VIEIRA; PAD Nº 6.337/2018 – ELANE MORAIS QUEIROZ; PAD Nº  
59 6.338/2018 – SARA VILANI PEREIRA DA SILVA; PAD Nº 6.341/2018 – GILDEANA DE JESUS  
60 LIMA; PAD Nº 6.342/2018 – IVANI GOMES BELO CABRAL; PAD Nº 6.344/2018 – VICTORIA  
61 VOGADO GOMES DE ALCÂNTARA; PAD Nº 6.347/2018 – SAMARA GRAÇA SILVA  
62 DELMONDES; PAD Nº 6.350/2018 – CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA; PAD Nº 6.351/2018 –  
63 FABRÍCIO GUILHERME FLORENÇO FERREIRA; PAD Nº 6.356/2018 – NATASSIA DE SALES  
64 TORRES; PAD Nº 6.359/2018 – JULIANA FIGUERÊDO DE ALMEIDA; PAD Nº 6.361/2018 –  
65 MICHEL DE SOUZA ALARCÃO; PAD Nº 6.362/2018 – BRENDA CRISTINE CARDOSO DA  
66 CRUZ; PAD Nº 6.363/2018 – JUCINEI SANTANA DE OLIVEIRA; PAD Nº 6.365/2018 – NUBYA  
67 CHRISTYNA DE MELO SILVA; PAD Nº 6.367/2018 – GEOVA TORRES OLIVEIRA; PAD Nº  
68 6.370/2018 – SIDNEIA VITAL DA SILVA; PAD Nº 6.373/2018 – JOYCE VIEIRA GIACOMETTA;  
69 PAD Nº 6.381/2018 – LUCIENE ROSENDO DOS SANTOS; PAD Nº 6.392/2018 – CAROLINE  
70 VELOSO GUERRA; PAD Nº 6.400/2018 – RAMON DE SALES LOPES; PAD Nº 6.402/2018 –  
71 NYNA CHEURY FERNANDES DE ARRUDA; PAD Nº 6.406/2018 – ELIS REGINA DE PAULA  
72 FERREIRA DE MORAIS; PAD Nº 6.409/2018 - WEMERSON DA SILVA GOMES; PAD Nº  
73 6.411/2018 – RAPHAEL GASPAR VERNEQUE BORGES PASTORE; PAD Nº 6.412/2018 –  
74 ERISVANDA DA CONCEIÇÃO LIMA; PAD Nº 6.413/2018 – PALOMA STELA OLIVEIRA  
75 MARTINS; PAD Nº 6.420/2018 – ANTONIO DANIEL FREIRE LOIOLA; PAD Nº 6.422/2018 –  
76 MARCIA ELI DA SILVA FAUSTINO; PAD Nº 6.425/2018 - VANDERLAN OLIVEIRA FARIAS;  
77 PAD Nº 6.428/2018 – ADILSON LEMOS DE AZEVEDO; PAD Nº 6.431/2018 – JOENE RIBEIRO  
78 SANTIAGO; PAD Nº 6.438/2018 – RODRIGO NOVAIS DE ALMEIDA; PAD Nº 6.440/2018 –  
79 LUCAS WALLAS DAMACENA FREITAS; PAD Nº 6.448/2018 – ALLINE DIAS DA SILVA  
80 FERREIRA; PAD Nº 6.449/2018 – FRANCIBETE SOUSA MARTINS; PAD Nº 6.450/2018 –  
81 FERNANDA ARAUJO PEREIRA NUNES; PAD Nº 6.452/2018 – REGINALDO DOS SANTOS  
82 BRITO; PAD Nº 6.453/2018 – PEDRA LÚCIA BARBOSA DE SOUZA; PAD Nº 6.456/2018 –  
83 CARLA FERNANDA GONÇALVES CARLOS; PAD Nº 6.457/2018 – MAYCO EVANDRO SPIES;  
84 PAD Nº 6.460/2018 – ROSEMAR COELHO MIRANDA; PAD Nº 6.464/2018 – ROSA AMARO  
85 DA SILVA; PAD Nº 6.465/2018 – CAMILLA RACHEL SILVA FERREIRA; PAD Nº 6.469/2018 –  
86 GILDEANE GONÇALVES SOUZA COSTA; PAD Nº 6.477/2018 – WILIAN CORREIA; PAD Nº  
87 6.479/2018 – MATHEUS LIMA DA SILVA. **Item 3) INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS** –



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2004 – 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax: (61) 3328-4228  
e-mail: crtrdf@gmail.com home page: www.crtr01.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

88 **TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** - Dando continuidade, foram apresentados aos presentes os  
89 Processos Administrativos a seguir nominados, inicialmente DEFERIDOS “*ad referendum*” pela  
90 Diretoria Executiva, os quais foram registrados na categoria de Técnico em Radiologia, na  
91 situação de PROVISÓRIO, até a apresentação de seus respectivos Diplomas de Conclusão de Curso  
92 Superior: PAD Nº 6.320/2018 – DANIELA ROCHA FRANÇA; PAD Nº 6.322/2018 – ANDRÉ DE  
93 SOUSA FREITAS; PAD Nº 6.348/2018 - DANIEL AZEVEDO SILVEIRA; PAD Nº 6.353/2018 –  
94 ROBERSON MACEDO PAIVA; PAD Nº 6.374/2018 – JAQUELINE ALVES DE SOUZA FARIAS;  
95 PAD Nº 6.380/2018 – VALDINEIA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO; PAD Nº 6.437/2018 – RENATA  
96 SOUZA AMORIM; PAD Nº 6.439/2018 – SHALMA CECILIA ALVES DE OLIVEIRA; PAD Nº  
97 6.442/2018 – JENIFFER DA SILVA NEVES; PAD Nº 6.459/2018 – TIAGO MARTINS DA SILVA;  
98 PAD Nº 6.466/2018 – THAÍS MEDEIROS DE SOUSA; PAD Nº 6.471/2018 – EMÍDIO ALVES  
99 DIAS; PAD Nº 6.476/2018 – EDMILSON LOPES DE MENEZES. Posto em votação, os Processos  
100 retromencionados foram HOMOLOGADOS pelo Plenário. **Item 4) INSCRIÇÕES**  
101 **PROVISÓRIAS – TÉCNICO EM RADIOLOGIA** – Situação análoga foi utilizada para as  
102 inscrições provisórias de Técnico em Radiologia, os quais foram registrados no Sistema na situação  
103 de PROVISÓRIO, haja vista os mesmos não terem apresentado os seus respectivos Diplomas de  
104 Conclusão do Curso Técnico em Radiologia. Após análise, o Plenário deliberou pela  
105 HOMOLOGAÇÃO dos pedidos de inscrições provisórias dos profissionais a seguir nominados: PAD  
106 Nº 6.326/2018 – SALETE DA SILVA BESERRA ALMEIDA; PAD Nº 6.345/2018 – ELIZABETH  
107 ROCHA DA SILVA; PAD Nº 6.352/2018 – DANIEL RODRIGUES; PAD Nº 6.354/2018 –  
108 TACIANNE PIRES TEIXEIRA; PAD Nº 6.358/2018 – POLLYANNA PEREIRA DE SOUSA; PAD  
109 Nº 6.364/2018 – EMANUEL JHONATAS FIGUEIREDO LEITE; PAD Nº 6.369/2018 – JOSÉ  
110 LÍCIO GOMES PEREIRA JÚNIOR; PAD Nº 6.375/2018 – EDSON ALVARES DE MACÊDO  
111 JÚNIOR; PAD Nº 6.379/2018 – RAFAEL AUGUSTO IRENO MARTINS; PAD Nº 6.383/2018 –  
112 NATALYA DE MACÊDO NEIVA; PAD Nº 6.393/2018 – ANTONIO EDIO DE ALCANTARA  
113 ABREU; PAD Nº 6.394/2018 – TATIANA BONFIM DE OLIVEIRA; PAD Nº 6.395/2018 –  
114 LETICIA DOS SANTOS GOMES; PAD Nº 6.396/2018 – GABRIELLA DE BARROS FREITAS;  
115 PAD Nº 6.401/2018 – FILIPE SOUZA DE CARVALHO; PAD Nº 6.404/2018 – JONAS DA SILVA  
116 FERREIRA; PAD Nº 6.407/2018 – FLÁVIA MARIA ALBUQUERQUE DE SOUZA; PAD Nº  
117 6.414/2018 – THAMIRIS PEREIRA DE SOUZA; PAD Nº 6.418/2018 – ALINE EVANGELISTA  
118 FREIRE DE SOUSA; PAD Nº 6.419/2018 - ADRIANA PEREIRA VIEIRA; PAD Nº 6.421/2018 –  
119 GEOVANA JAQUELINE DA SILVA FERREIRA; PAD Nº 6.423/2018 – ANA MARIA GOMES DA  
120 SILVA; PAD Nº 6.424/2018 – BRUNO VIEIRA BATISTA DE AZEVEDO; PAD Nº 6.426/2018 –  
121 MAINARA ALVES PEREIRA AGUIAR; PAD Nº 6.429/2018 – BRUNA EMILY LIMA  
122 CORDEIRO; PAD Nº 6.430/2018 EDJANE APARECIDA PEREIRA; PAD Nº 6.432/2018 –  
123 BRUNNO ADENAUER LOPES PIRES; PAD Nº 6.433/2018 – RENAN SANTANA DE  
124 ALMEIDA; PAD Nº 6.435/2018 – PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA; PAD Nº 6.444/2018 – OZÉLIA  
125 MONTEIRO DOS SANTOS; PAD Nº 6.454/2018 – LEANDRO FERNANDES DE SOUZA; PAD  
126 Nº 6.458/2018 – KELMA CARVALHO LIMA; PAD Nº 6.461/2018 – SILÉIA APARECIDA DE  
127 ARAÚJO; PAD Nº 6.463/2018 – MAIANE DE CARVALHO PAIVA; PAD Nº 6.468/2018 – MARIA  
128 SUELI SILVA DOS SANTOS; PAD Nº 6.474/2018 – FERNANDA DA SILVA MARQUES. **Item 5)**  
129 **INSCRIÇÕES SECUNDÁRIAS – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** – Foram apresentados  
130 à Plenária os PADs Nº 6.388/2018 – MARLOS ARAÚJO GONÇALVES e Nº 6.405/2018 –  
131 RUBENILTON SOUZA SILVA, onde a Diretoria Executiva havia deliberado “*ad referendum*” do  
132 Plenário pela Inscrição Secundária neste Regional. Após alguns questionamentos os processos foram  
133 HOMOLOGADOS pelo Corpo de Conselheiros presentes. **Item 6) INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA** –



**CRTR** 1ª REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2004 – 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax: (61) 3328-4228  
e-mail: crtrdf@gmail.com home page: www.crtr01.gov.br

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO Serviço Público Federal

134 **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** – Situação análoga ocorreu com os processos a seguir nominados, 135 o qual também foram deferidos pela Diretoria “*ad referendum*” do Plenário: PAD Nº 6.065/2017 – 136 RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA; PAD Nº 6.336/2018 – MARCIO REINO LUIZ DOS SANTOS; 137 PAD Nº 6.441/2018 – OSVALDO SOARES DE SOUZA. Os mesmos, depois de colocados em 138 votação, foram também HOMOLOGADOS pelos presentes. **Item 7) REAVALIAÇÃO DE** 139 **INSCRIÇÃO PROFISSIONAL – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** - Dando continuidade a 140 Pauta, o Secretário apresentou aos demais Conselheiros os Processos Administrativos a seguir 141 nominados, onde Tecnólogos em Radiologia solicitam reavaliação de seus respectivos registros, haja 142 vista a apresentação do Diploma de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia: PAD 143 Nº 4.373/2010 – BRENNO ARAUJO DA SILVA; PAD Nº 5.230/2014 – DAIANA SOUTO 144 DOURADO; PAD Nº 5.399/2014 – ERNANDE DAVSON OLIVEIRA SANTOS; PAD Nº 145 5.573/2015 – DEUSENIR DA SILVA FERREIRA; PAD Nº 5.831/2015 – TIAGO GIOSEFFI DA 146 SILVA; PAD Nº 5.889/2016 – ANDRÉIA DOS REIS DE QUEIROZ; PAD Nº 5.912/2016 – 147 MARCOS RENILSON MORORÓ DOS SANTOS; PAD Nº 5.937/2016 – CLEIDERSON ALVES 148 FONSECA; PAD Nº 5.970/2017 – TIBERIO SANTANA LOUZEIRO; PAD Nº 6.020/2017 – 149 WELISSON RAUL DE MENEZES GONÇALVES; PAD Nº 6.086/2017 – ELENICE GERALDA 150 DOS SANTOS; PAD Nº 6.096/2017 – CÁTIA TEIXEIRA DOS SANTOS; PAD Nº 6.122/2017 – 151 VALMISONIA PEREIRA GOMES DA SILVA; PAD Nº 6.151/2017 – FRANCIELLE OLIVEIRA 152 BENEVIDES; PAD Nº 6.161/2017 – KESLEY CAMPOS DA SILVA; PAD Nº 6.170/2017 – 153 RAPHAEL ANDRADE DE SOUSA; PAD Nº 6.200/2017 – ALINE FERREIRA DE ARAUJO; PAD 154 Nº 6.246/2018 – ALESSANDRA FERREIRA GONÇALVES; PAD Nº 6.353/2018 – ROBERSON 155 MACEDO PAIVA. Tais pedidos foram inicialmente DEFERIDOS “*ad referendum*” pela Diretoria 156 Executiva deste CRTR e depois de colocados em votação foram os mesmos HOMOLOGADOS pelo 157 Plenário. **Item 8) REAVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM** 158 **RADIOLOGIA**: Igual sistemática foi utilizada para a solicitação de Reavaliação de Incrição 159 Profissional de Técnicos em Radiologia, todos DEFERIDOS pela Diretoria Executiva deste 160 Regional, “*ad referendum*” do Plenário. Posto em votação, os Processos Administrativos a seguir 161 nominados foram HOMOLOGADOS em sua totalidade pelo Plenário deste Órgão: PAD Nº 162 2.402/2004 – GESSIONE PEREIRA DA ROCHA; PAD Nº 3.486/2007 – JOSÉ DE RIBAMAR 163 PEREIRA; PAD Nº 5.276/2014 – FERNANDO SILVA DE FREITAS; PAD Nº 5.463 – FELIPE 164 SALDANHA DE OLIVEIRA; PAD Nº 5.479/2015 – ROSELY MARIA DE JESUS; PAD Nº 165 5.525/2015 – IVONETE RIOS TORRES; PAD Nº 5.541/2015 – WANDERSON PINHO PRADO; 166 PAD Nº 5.718/2016 – RAFAEL GOMES SANTOS; PAD Nº 6.045/2017 – ANA CAROLINA 167 RODRIGUES COSTA; PAD Nº 6.046/2017 – JHONATAN WILLIAN RODRIGUES DOS 168 SANTOS; PAD Nº 6.064/2017 – VANSEIJANE FERNANDES MOURA; PAD Nº 6.089/2017 – 169 MURILO GIMENES GONÇALEZ; PAD Nº 6.136/2017 – JÚLIA SALES DE LIMA; PAD Nº 170 6.168/2017 – HANNAH BUCKLEY; PAD Nº 6.172/2017 – ANDERSON RAMOS LEAL; PAD Nº 171 6.186/2017 – SILVIA RAQUEL NUNES DE ALBUQUERQUE; PAD Nº 6.222/2017 – THALIA 172 PEREIRA RODRIGUES; PAD Nº 6.239/2018 – ADELIENY CORREIA DA SILVA; PAD Nº 173 6.253/2018 – RUTE GUSMÃO DE ALBUQUERQUE; PAD Nº 6.254/2018 - JOSE CARLOS 174 BARRETO DOS SANTOS; PAD Nº 6.279/2018 – MARCELLO FERREIRA TAIRA; PAD Nº 175 6.281/2018 – LORENA HÉLLEN OLIVEIRA DE ANDRADE; PAD Nº 6.288/2018 - HUDSON 176 HUMBERTO DUARTE DA SILVA; PAD Nº 6.349/2018 – CLARICE LINA PEREIRA DINIZ. **Item** 177 **9) INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** 178 – **DELIBERAÇÃO** – O Secretário do CRTR/1ª Região informou a seus pares que a Diretoria 179 deliberou pelo indeferimento no processo a seguir nominado de solicitação de inscrição profissional,



**CRTR** 1ª REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2004 – 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax: (61) 3328-4228  
e-mail: crtrdf@gmail.com home page: www.crtr01.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA III REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI CORPO DE  
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA  
1ª REGIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018 (4ª SESSÃO).**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e quinze  
2 minutos, na sala do Plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco "P" sala 2004 – 2º andar,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Terceira Reunião Plenária Extraordinária do 6º Corpo  
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de 2018, para  
5 deliberarem conforme a PAUTA: **4ª SESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO**  
6 **PROFISSIONAL**. Presentes o TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor Tesoureiro, o  
7 TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA – Diretor Secretário que irá substituir o TR. VALCIR DOS  
8 SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente na condução da Plenária, haja vista ausência em virtude de  
9 licença médica; os Conselheiros Efetivos: TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA  
10 DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA e TR.  
11 PAULO MARQUES FERREIRA. Presentes ainda, a Conselheira Suplente, TR. MARIA DAS  
12 GRAÇAS TAVARES FREIRE, esta com direito a voz e voto em substituição ao Conselheiro TR.  
13 FERNANDO GEBER FILHO que justificou sua ausência tempestivamente e o Conselheiro Suplente  
14 TR. FÁBIO MARQUES também com direito a voz e voto. **DA PAUTA: Item 1)**  
15 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL DE OUTROS REGIONAIS –**  
16 **TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** – Foi apresentado o processo de solicitação de transferência de  
17 registro profissional de outro Regional para este CRTR/1ª Região, a seguir nominado: Do **CRTR/10ª**  
18 **Região** - PAD Nº 6.303/2018 – JULIANE THAIS FREITAS KUCHUMINSKI. Considerando que o  
19 processo retromencionado foi inicialmente DEFERIDO pela Diretoria Executiva, “ad referendum”  
20 do Plenário, foi o mesmo HOMOLOGADO pelo Corpo de Conselheiros, após colocado em votação.  
21 **Item 2) TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL DE OUTROS REGIONAIS –**  
22 **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** – O Diretor Secretário apresentou a seus pares os processos a  
23 seguir nominados, nos quais a Diretoria Executiva já havia deliberado pelo respectivo deferimento,  
24 “ad referendum” do Plenário, atinente à transferência de registro de outros Regionais para este  
25 CRTR/1ª Região: **Do CRTR/4ª Região** - PAD Nº 6.397/2018 – DAYANA LAURINDO NEVES e  
26 PAD Nº 6.398/2018 – DAYENE LAURINDO NEVES. **Do CRTR/6ª Região** - PAD Nº 5.220/2018  
27 – ANNA LÚCIA BERBIGIER GONÇALVES. **Do CRTR/9ª Região** - PAD Nº 6.235/2017 –  
28 MALONE MATOS PEREIRA DE SOUZA; PAD Nº 6.291/2018 – DENIVAM GONÇALVES  
29 LOPES; - PAD Nº 6.386/2018 – HYTALO MATHAUS MATOS; PAD Nº 6.387/2018 – LAÍS  
30 OLIVEIRA ALMEIDA. **Do CRTR/12ª Região** - PAD Nº 6.299/2018 – ANDRÉIA VILALVA DA  
31 ROSA MUNIZ. **Do CRTR/13ª Região** - PAD Nº 0407/1988 – PAULO CESAR BESSA DE  
32 CARVALHO. **Do CRTR/16ª Região** - PAD Nº 6.283/2018 – DANIEL JÚLIO MAIER FERREIRA.  
33 **Do CRTR/19ª Região** - PAD Nº 1571/1997 – JADÍLTON DA SILVA FERREIRA e PAD Nº  
34 6.240/2018 – PEDRO NUNES AMARAL. Analisado pelos presentes foram os mesmos colocados  
35 em votação, tendo o Plenário HOMOLOGADO a decisão da Diretoria Executiva. **Item 3)**  
36 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL PARA OUTROS REGIONAIS –**  
37 **TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** - O Secretário deste Regional apresentou aos presentes os  
38 processos a seguir nominados de transferência de registro profissional para outro CRTR: **Para o**  
39 **CRTR/4ª Região** - PAD Nº 5.848/2016 – BRUNO VINICIUS DE ASSIS SANTOS. **Para o**  
40 **CRTR/8ª Região** - PAD Nº 4.273/2010 – MICHELLE MEIRELES COSENDEY. **Para o CRTR/9ª**  
41 **Região** - PAD Nº 5.659/2015 – MICHELLY SERAFIM DE ALMEIDA. **Para o CRTR/17ª Região** -



**CRTR 1ª**  
REGIÃO DE  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2004 – 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax (61) 3328-4228  
e-mail: crtrdf@gmail.com home page: www.crtr1.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

42 PAD Nº 5.382/2014 – JOÃO PEDRO VIEIRA COSTA. Os referidos pedidos já haviam sido  
43 DEFERIDOS pela Diretoria Executiva deste Regional, conforme decisão exarada em Ata da Primeira  
44 Reunião Plenária Ordinária deste Corpo de Conselheiros, realizada no dia 28 de outubro de 2015.  
45 Posto em votação, o Plenário deliberou pela HOMOLOGAÇÃO dos referidos pedidos. Os  
46 profissionais passaram a constar no Sistema como **INATIVO-TRANSFERIDO. Item 4)**  
47 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL PARA OUTROS REGIONAIS –**  
48 **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** – Igual sistemática foi utilizada para os profissionais Técnicos em  
49 Radiologia, tendo o Plenário HOMOLOGADO os Processos Administrativos a seguir nominados de  
50 transferência de registro profissional para outros CRTRs: Para o CRTR/5ª Região - PAD Nº  
51 5.988/2017 – MARLENI FERREIRA DA SILVA. Para o CRTR/9ª Região - PAD Nº 5.57/2015 –  
52 EDILEMEM SOARES DOS SANTOS; Para o CRTR/10ª Região - PAD Nº 5.164/2013 – JULIANE  
53 DIATEL FÉLIX. Para o CRTR/14ª Região - PAD Nº 5.795/2016 – REGINALDO RODRIGUES  
54 PAIVA. Os profissionais passam a constar no Sistema como **INATIVO-TRANSFERIDO**. Nada  
55 mais havendo a ser deliberado, às dezesseis horas e vinte e nove minutos, deu-se por encerrada a  
56 presente Sessão, na qual eu, TR. Marcio Teixeira Da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata que  
57 vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 26 de setembro de 2018.x



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO Serviço Público Federal

### ATA DA III REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO SEXTO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2018, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatro horas e trinta  
2 minutos, na sala do plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco “P” sala 2004 – 2º andar,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Terceira Reunião Plenária Extraordinária do 6º  
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de  
5 2018, para deliberarem conforme a **PAUTA: 5ª SESSÃO – HOMOLOGAÇÃO DE**  
6 **CADASTRO E RECADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E CADASTRO DE**  
7 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Presentes o TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor  
8 Tesoureiro, o TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA – Diretor Secretário que irá substituir na  
9 condução da Plenária o TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente que está  
10 ausente em virtude de licença médica; os **Conselheiros Efetivos:** TR. ARISTENSIR GIL  
11 PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR.  
12 ROGERIO DE MACEDO E SILVA e TR. PAULO MARQUES FERREIRA. Presentes ainda, a  
13 **Conselheira Suplente,** TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE esta com direito a voz  
14 e voto em substituição ao Conselheiro TR. FERNANDO GEBER FILHO que justificou sua  
15 ausência tempestivamente e o **Conselheiro Suplente** TR. FÁBIO MARQUES RODRIGUES  
16 também com direito a voz e voto. **DA PAUTA – Item 1) CADASTRO/REGISTRO DE**  
17 **PESSOAS JURÍDICAS** – O Diretor Secretário do Regional expôs aos presentes os processos a  
18 seguir nominados, referentes ao Cadastro/Registro de Pessoas Jurídicas junto a este Regional, a  
19 qual haviam sido inicialmente DEFERIDOS pela Diretoria Executiva “ad referendum” do  
20 Plenário, para a devida HOMOLOGAÇÃO, conforme decisão exarada em Ata da Primeira  
21 Reunião Ordinária deste Corpo de Conselheiros, realizada no dia 28 de outubro de 2015: PAD nº  
22 029/2018 – MARQUES RODRIGUES PIMENTEL ME (MAXIMAGENS); PAD nº 042/2018 –  
23 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA; PAD nº 045/2018 – CENTRUS – CENTRO DE  
24 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRA  
25 SONOGRAFIA (FILIAL); PAD nº 047/2018 – RFC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME (   
26 CLINICA SANTO MONTE); PAD nº 050/2018 – M.M.K LABORATÓRIO DE ANÁLISES  
27 CLÍNICAS (LABORCLIM); PAD nº 051/2018 – COTE BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS;  
28 PAD nº 052/2018 – GINECUS – CLINICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR  
29 IMAGEM; PAD nº 053/2018 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAMAMBAIA  
30 – SES; PAD nº 055/2018 – COMANDO DA MARINHA – HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA;  
31 PAD nº 056/2018 – CARDIONORTE – CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE;  
32 PAD nº 057/2018 – MEDCO CENTRO CLÍNICO EIRELI; PAD nº 061/2018 – A FOCUS –  
33 DIAGNOSTICO POR IAMGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; PAD nº 064/2018 –  
34 HOSPITAL SANTA MARIA DIA EIRELLI - **Item 2) RECADASTRAMENTO DE PESSOAS**  
35 **JURÍDICAS** – Igual sistemática foi utilizada para os Cadastros de PJ, tendo o Plenário  
36 HOMOLOGADO os Processos Administrativos a seguir nominados, nos quais as Instituições de  
37 Saúde receberam Certificados de Renovação de Cadastro perante esta Autarquia: PAD nº



**CRTR** 1ª REGIÃO DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, sala 2004 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax: (61) 3328-4228

e-mail: crtrdf@gmail.com home page: www.crtr01.gov.br



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO Serviço Público Federal

38 120/2009 – CLINICA ORTOPÉDICA DE BRAZLÂNDIA LTDA; PAD n° 003/2010 – CLINICA  
39 BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA; PAD n° 291/2010 – MEDCEU SERVIÇOS MÉDICOS  
40 EM IMAGEM LTDA; PAD n° 004/2013 – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM  
41 MÉDICA LTDA; PAD n° 011/2013 – IMAGEM – X SERVIÇOS TÉCNICOS DE  
42 RADIOLOGIA LTDA - **Item 3) CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO** – Em  
43 seguida, o Diretor Secretário colocou em discussão aos presentes os Processos Administrativos a  
44 seguir nominados, referentes ao Cadastro de Instituições de Ensino junto a este Regional: PAD n°  
45 028/2018 – ÚNICA EDUCACIONAL (ICESP); PAD n° 039/2018 – INSTITUTO DE  
46 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL EIRELLI EPP (ESCOLA TÉCNICA  
47 LS); PAD n° 040/2018 – CETESI – CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE E INFORMÁTICA  
48 LTDA-ME; PAD n° 041/2018 – GT TAGUATINGA CURSOS TÉCNICOS LTDA EPP  
49 (CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO TAGUATINGA). Considerando que os mesmos já  
50 haviam sido deferidos pela Diretoria *ad referendum* do Plenário, conforme decisão exarada em  
51 Ata da Primeira Reunião Plenária Ordinária deste Corpo de Conselheiros, realizada no dia 28 de  
52 outubro de 2015, os mesmos seguiram para deliberação deste Plenário. Posto em votação, os  
53 processos foram HOMOLOGADOS em sua totalidade. Nada mais havendo a ser deliberado, às  
54 dezesseis horas e trinta e nove minutos, deu-se por encerrada a presente Sessão, na qual eu, TR.  
55 Marcio Teixeira da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos  
56 demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 26 de setembro de 2018.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



**CRTR 1ª** REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, sala 2004 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax:(61) 3328-4228

e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)





## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO Serviço Público Federal

### ATA DA III REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO SEXTO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2018, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018.

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e  
2 quarenta minutos, na sala do plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco “P” sala 2004 –  
3 2º andar, Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Terceira Reunião Plenária Extraordinária  
4 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano  
5 de 2018, para deliberarem conforme a **PAUTA: 6ª SESSÃO – HOMOLOGAÇÃO DE**  
6 **CANCELAMENTO REGISTRO/CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA**. Presentes o TR.  
7 FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor Tesoureiro, o TR. MARCIO TEIXEIRA DA  
8 COSTA – Diretor Secretário que irá substituir na condução da Plenária o TR. VALCIR DOS  
9 SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente que está ausente em virtude de licença médica; os  
10 **Conselheiros Efetivos**: TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA,  
11 TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA e TR. PAULO  
12 MARQUES FERREIRA. Presentes ainda, a **Conselheira Suplente**, TR. MARIA DAS  
13 GRAÇAS TAVARES FREIRE esta com direito a voz e voto em substituição ao Conselheiro TR.  
14 FERNANDO GEBER FILHO que justificou sua ausência tempestivamente e o **Conselheiro**  
15 **Suplente** TR. FÁBIO MARQUES RODRIGUES também com direito a voz e voto. **DA PAUTA**  
16 – **Item único CANCELAMENTO DE CADASTRO/REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** –  
17 O Diretor Secretário do Regional expôs aos presentes o processo a seguir nominado, referente ao  
18 Cancelamento de Cadastro/Registro de Pessoa Jurídica junto a este Regional, a qual havia sido  
19 inicialmente DEFERIDO pela Diretoria Executiva “*ad referendum*” do Plenário, para a devida  
20 HOMOLOGAÇÃO, conforme decisão exarada em Ata da Primeira Reunião Ordinária deste  
21 Corpo de Conselheiros, realizada no dia 28 de outubro de 2015: **PAD nº 325/2015 – HOSPITAL**  
22 **SANTA MARIA DIA LTDA – EIRELI-ME**. Posto em votação, o processo foi  
23 HOMOLOGADO após deliberação deste plenário. Nada mais havendo a ser deliberado, às  
24 dezesseis horas e quarenta e nove minutos, deu-se por encerrada a presente Sessão, na qual eu,  
25 TR. Marcio Teixeira da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e  
26 pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 26 de setembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, sala 2004 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax: (61) 3328-4228

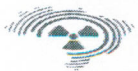
e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª  
REGIÃO**  
Serviço Público Federal

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO SEXTO  
CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2018, REALIZADA EM 26 DE  
SETEMBRO (7ª SESSÃO).**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e  
2 cinquenta minutos, na Sala do Plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco "P" sala  
3 2004, Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Terceira Reunião Plenária Extraordinária  
4 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do  
5 ano de 2018, para deliberarem conforme a **PAUTA: 7ª SESSÃO – PROCESSOS**  
6 **ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL -**  
7 **DELIBERAÇÃO.** Presentes o TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor  
8 Tesoureiro, o TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA – Diretor Secretário que irá substituir na  
9 condução da Plenária o TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente que está  
10 ausente em virtude de licença médica; os **Conselheiros Efetivos:** TR. ARISTENSIR GIL  
11 PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR.  
12 ROGERIO DE MACEDO E SILVA e TR. PAULO MARQUES FERREIRA. Presentes, ainda,  
13 a **Conselheira Suplente**, TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE esta com direito a  
14 voz e voto em substituição ao Conselheiro TR. FERNANDO GEBER FILHO que justificou  
15 sua ausência tempestivamente e o **Conselheiro Suplente** TR. FÁBIO MARQUES  
16 RODRIGUES também com direito a voz e voto. **DA PAUTA** – O Diretor Secretário passou a  
17 palavra para o Conselheiro TR. Aristensir Gil Portela, Relator dos Processos a seguir  
18 nominados: **Item 1) PAD Nº 01/2018 - HELEN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
19 **(CPF: 049.842.401-48)** – Auto de Infração PF Nº 102MN/2018, por atividade sem  
20 inscrição/registo. Foi procedida a leitura do Parecer do Conselheiro Relator que assim se  
21 manifestou em sua conclusão: *“...Diante do exposto, muito embora a autuada tenha*  
22 *regularizado sua situação perante este CRTR, entende este Relator que a mesma infringiu a*  
23 *legislação vigente, sendo passível, portanto, de multa definida em Resolução CONTER.*  
24 *Opino que lhe seja aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 1.823,18 (um mil*  
25 *oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), determinada pela Resolução CONTER nº*  
26 *5/2017, art. 16, alínea “a”, cujo caráter deve ser, além de punitivo, educativo. Estes são os*  
27 *limites deste Parecer que submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional*  
28 *de Técnicos em Radiologia.”* Em seguida, o Parecer foi colocado em discussão e votação,  
29 onde o Plenário do CRTR/1ª Região deliberou, por unanimidade, acatá-lo em sua íntegra.  
30 **Item 2) PAD Nº 03/2018 – PRONTO IMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA -**  
31 **(CNPJ: 23.196.390/0001-12)** – Auto de Infração PJ Nº 102MN/2018, por contratação e/ou  
32 acobertamento de pessoa não habilitada para o exercício profissional. O Parecer do



**CRTR 1ª**  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
REGIÃO-DF

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001/2002 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone/fax: (61) 3328-4228 / 3328-0689  
e-mail: [ctrdf@gmail.com](mailto:ctrdf@gmail.com) home page: [www.crrt01.gov.br](http://www.crrt01.gov.br)



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª  
REGIÃO  
Serviço Público Federal

33 Conselheiro no PAD em epígrafe foi lido, concluindo conforme a seguir: *“...Diante do*  
34 *exposto, entende este Relator que a autuada infringiu a legislação vigente, sendo passível,*  
35 *portanto, de multa definida em Resolução CONTER. Opino que lhe seja aplicada*  
36 *penalidade de multa no valor de R\$ 3.798,59 (três mil setecentos e noventa e oito reais e*  
37 *cinquenta e nove centavos), determinada pela Resolução CONTER nº 5/2017, art. 16,*  
38 *alínea “e”, cujo caráter deve ser, além de punitivo, educativo. Estes são os limites deste*  
39 *Parecer que submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos*  
40 *em Radiologia.”* Após a leitura do Parecer, o mesmo foi colocado em discussão e votação,  
41 tendo o Plenário, por unanimidade, acatado o respectivo ditame em sua íntegra. **Item 3) PAD**  
42 **Nº 02/2018 – FABIANO DOS SANTOS PORTO (CPF: 721.250.551-04)** – Autuado por  
43 exercício da profissão sem habilitação nos termos da Lei nº 7.394/85, conforme Auto de  
44 Infração PF Nº 101MN/2018. O Conselheiro TR. Aristensir Gil Portela passou a explanar o  
45 referido parecer, concluindo conforme a seguir: *“...Diante do exposto, entende este Relator*  
46 *que o autuado infringiu a legislação vigente, pois o exercício das técnicas radiológicas sem*  
47 *que este possua habilitação legal, ofende a Lei nº 7.394/85, principalmente seu artigo 2º,*  
48 *sendo passível, portanto, de multa definida em Resolução CONTER. Opino que lhe seja*  
49 *aplicado penalidade de multa no valor de R\$ 1.823,18 (um mil oitocentos e vinte e três reais*  
50 *e dezoito centavos), determinada pela Resolução CONTER nº 5/2017, art. 16, alínea “a”,*  
51 *cujo caráter deve ser, além de punitivo, educativo. Estes são os limites deste Parecer que*  
52 *submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos em*  
53 *Radiologia.”* Posteriormente a leitura do Parecer, o mesmo foi colocado em discussão e  
54 votação, tendo o Plenário, por unanimidade, acatado o respectivo ditame em sua íntegra. **Item**  
55 **4) PAD Nº 04/2018 – CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA – SES (CNPJ:**  
56 **00.394.700/0001-08)** – Autuada por contratação e/ou acobertamento de pessoa não habilitada  
57 para o exercício profissional de Técnico em Radiologia, conforme Auto de Infração PJ Nº  
58 101MN/2018. O Conselheiro TR. Aristensir Gil Portela passou a declarar o referido parecer,  
59 conforme a seguir: *“...Diante do exposto, entende este Relator que a autuada infringiu a*  
60 *legislação vigente, pois a contratação de pessoa para o exercício das técnicas radiológicas*  
61 *sem que este possua habilitação legal, ofende a Lei nº 7.394/85, principalmente seu artigo*  
62 *2º, sendo passível, portanto, de multa definida em Resolução CONTER. Opino que lhe seja*  
63 *aplicado penalidade de multa no valor de R\$ 6.908,11 (seis mil novecentos e oito reais e*  
64 *onze centavos), determinada pela Resolução CONTER nº 5/2017, art. 19, alínea “d”, cujo*  
65 *caráter deve ser, além de punitivo, educativo. Estes são os limites deste Parecer que*  
66 *submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos em*  
67 *Radiologia.”* Em seguida a leitura, o Diretor Secretário do CRTR/1ª Região colocou o  
68 referido Parecer em votação, tendo o Plenário, por unanimidade, acatado em sua íntegra. **Item**  
69 **5) PAD Nº 07/2018 – RADIOTEC SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLÓGICOS S/C**  
70 **LTDA (CNPJ 04.917.877/0001-00)** – Autuada por atividade após cancelamento de registro



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001/2002 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone/fax: (61) 3328-4228 / 3328-0689  
e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª  
REGIÃO**  
Serviço Público Federal

71 de Pessoa Jurídica junto ao CRTR/1ª Região, conforme Auto de Infração PJ nº 107 MN/2018.  
72 O Conselheiro TR. Aristensir Gil Portela expôs o referido parecer, consoante a seguir:  
73 *“...Diante do exposto, entende este Relator que a empresa infringiu a legislação vigente,*  
74 *sendo passível, portanto, de multa definida em Resolução CONTER. Opino que lhe seja*  
75 *aplicado multa no valor de R\$ 3.798,59 (três mil setecentos e noventa e oito reais e*  
76 *cinquenta e nove centavos), determinada pela Resolução CONTER nº 5/2017, art. 19,*  
77 *alínea “b”, cujo caráter deve ser, além de punitivo, educativo. Estes são os limites deste*  
78 *Parecer que submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos*  
79 *em Radiologia.”* Após a leitura do Parecer, o mesmo foi colocado em discussão e votação,  
80 tendo o Plenário, por unanimidade, acatado o respectivo ditame em sua íntegra. Logo após os  
81 relatos do Conselheiro Aristensir Gil Portela, o Diretor Secretário do Regional passou a  
82 palavra para o Conselheiro TR. Celso Lisboa da Costa, Relator dos Processos a seguir: **Item**  
83 **6) PAD Nº 05/2018 – JADES FREIRE DE LIMA - (CPF: 240.167.991-04) –** Autuado por  
84 atividade sem inscrição/registro junto ao CRTR/1ª Região, conforme Auto de Infração PF Nº  
85 100MN/2018. O Conselheiro TR. Celso Lisboa da Costa explanou o referido parecer,  
86 conforme a seguir: *“...Diante do exposto, entende este Relator que o autuado infringiu a*  
87 *legislação vigente, sendo passível, portanto, de multa definida em Resolução CONTER.*  
88 *Opino que lhe seja aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 1.823,18 (um mil*  
89 *oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), determinada pela Resolução CONTER nº*  
90 *5/2017, art. 16, alínea “a”, cujo caráter deve ser, além de punitivo, educativo. Estes são os*  
91 *limites deste Parecer que submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional*  
92 *de Técnicos em Radiologia.”* Posteriormente, o Parecer foi colocado em discussão e votação,  
93 onde o Plenário do CRTR/1ª Região deliberou, por unanimidade, acatá-lo em sua íntegra.  
94 **Item 7) PAD Nº 06/2018 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA (CNPJ:**  
95 **09.553.484/0001-70) –** Auto de Infração PJ Nº 106 MN/2018, por contratação e/ou  
96 acobertamento e profissional sem registro na respectiva jurisdição. O Parecer do Conselheiro  
97 no PAD em epígrafe foi lido, conforme a seguir: *“...Diante do exposto, entende este Relator*  
98 *que a autuada infringiu a legislação vigente, sendo passível, portanto, de multa definida em*  
99 *Resolução CONTER. Todavia, por ter exonerado o profissional irregular de suas funções*  
100 *após a fiscalização, pela inércia deste CRTR ao constatar que em OUT/2017 o referido*  
101 *militar já atuava como técnico em radiologia no hospital autuado, e não ter sido solicitado*  
102 *o seu afastamento desde aquela época e, por último, pela lavratura do Auto de Infração não*  
103 *ter sido feita à parte legítima (União Federal), opino pela anulação do Auto Infracional*  
104 *lavrado contra o Hospital Militar de Área de Brasília e o consequente arquivamento do*  
105 *Processo Administrativo nº 06/2018. Estes são os limites deste Parecer que submeto a*  
106 *apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.”* Ante o  
107 exposto na leitura do Parecer, o mesmo foi colocado em discussão e votação, tendo o  
108 Plenário, por unanimidade, acatado o respectivo ditame em sua íntegra. **Item 8) PAD Nº**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª  
REGIÃO**  
Serviço Público Federal

109 08/2018 – INSTITUTO DO SONO DE BRASÍLIA LTDA (CNPJ: 09.045.789/0001-38) –  
110 Auto de Infração PJ Nº 108 MN/2018, por contratação e/ou acobertamento de pessoa não  
111 habilitada para o exercício profissional do Técnico em Radiologia. Foi procedida a leitura do  
112 Parecer do Conselheiro Relator assim se manifestando em sua conclusão: *“...Diante do*  
113 *exposto, entende este Relator que a autuada infringiu a legislação vigente, pois a contratação*  
114 *de pessoa para o exercício das técnicas radiológicas sem que esta possua habilitação legal,*  
115 *ofende a Lei nº 7.394/85, principalmente seu artigo 2º, sendo passível, portanto, de multa*  
116 *definida em Resolução CONTER. Opino que lhe seja aplicado penalidade de multa no valor de*  
117 *R\$ 6.908,11 (seis mil novecentos e oito reais e onze centavos), determinada pela Resolução*  
118 *CONTER nº 5/2017, art. 19, alínea “d”, cujo caráter deve ser, além de punitivo, educativo.*  
119 *Sugiro, por oportuno, encaminhamento de denúncia ao Conselho Regional de*  
120 *Enfermagem/DF, sobre o exercício ilegal das técnicas radiológicas por profissionais da*  
121 *enfermagem na referida clínica. Estes são os limites deste Parecer que submeto a*  
122 *apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.”* Após o  
123 parecer, o mesmo foi colocado em discussão e votação, tendo o Plenário, por unanimidade,  
124 acatado o respectivo ditame em sua íntegra. Em consequência, a Coordenação Regional de  
125 Fiscalização – COREFI tome as providências administrativas pertinentes, informando o  
126 resultado das decisões tomadas por este Egrégio Corpo de Conselheiros às Pessoas Físicas e  
127 Jurídicas julgadas nesta Sessão. Nada mais havendo a ser deliberado, às dezesseis horas e  
128 cinquenta e oito minutos, deu-se por encerrada a presente Sessão, na qual eu, TR. Márcio  
129 Teixeira da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos  
130 demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 26 de setembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



**CRTR 1ª** REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO

Serviço Público Federal

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO SEXTO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2018, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO.

1 Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e dois  
2 minutos, no Auditório, situado no SRTVN 701, Bloco “P” sala 2004 – 2º andar, Edifício  
3 Brasília Rádio Center, realizasse a Reunião Plenária extraordinária do 6º Corpo de  
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de 2018,  
5 para deliberarem conforme a **PAUTA: 8ª SESSÃO – Pedido de Licença do Conselheiro**  
6 **Suplente TR. Walter Reis Calheiros.** Presentes o TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES–  
7 Diretor Tesoureiro, o TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA– Diretor Secretário que irá  
8 substituir na condução da Plenária o TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA – Diretor  
9 Presidente que está ausente em virtude de licença médica; os **Conselheiros Efetivos:** TR.  
10 ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA  
11 ROSA, TR. PAULO MARQUES FERREIRA e TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA,  
12 Presentes, ainda, a **Conselheira Suplente,** TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE  
13 esta com direito a voz e voto em substituição ao Conselheiro TR. FERNANDO GEBER  
14 FILHO que justificou sua ausência tempestivamente e o **Conselheiro Suplente** TR. FÁBIO  
15 MARQUES RODRIGUES também com direito a voz e voto. O Diretor Secretário iniciou a  
16 Leitura da Ata da Diretoria que *ad referendum* do plenário decidiu pela concessão da licença  
17 ao Conselheiro Suplente TR. WALTER REIS CALHEIROS, o mesmo solicitou tal  
18 afastamento em virtude de seu pleito a Deputado Distrital, situação esta que é obrigação para  
19 sua elegibilidade conforme lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 artigo 1º Inciso II  
20 alínea g) “os que tenham, dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, ocupado cargo ou  
21 função de direção, administração ou representação em entidades representativas de classe,  
22 mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo poder Público ou com  
23 recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social;”. O Plenário homologa a decisão  
24 da Diretoria informando que o mesmo poderá voltar ao cargo de Conselheiro Suplente depois  
25 da data de 7 de outubro de 2018, se o mesmo não logra êxito nas eleições, sendo assim as  
26 dezessete horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a presente Reunião Plenária, na qual  
27 eu, TR. Marcio Teixeira da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por  
28 mim e pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 26 de setembro de 2018.

*Guilherme*



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001– Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax: (61) 3328-4228

e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)